



REUNIÃO DA MESA ESPECÍFICA TEMPORÁRIA DO MEIO AMBIENTE (DEVOLUTIVA DO MGI)

Data: **01/02/2024**.

Local: **MGI**.

Participantes:

Bancada governamental: **MGI:** Secretário de Relações do Trabalho (SGP), Secretário de Gestão de Pessoas (SGP e equipe). **MMA:** Chefe de Gabinete da Ministra, Secretária Executiva Adjunta, CGGP; **Ibama:** Presidente; Diretor da Diplan, CGGP; **ICMBio:** Presidente, CGGP; **SFB:** Diretor-geral.

Bancada sindical: Direção da **Condsef/Fenadsef**; Direção e convidados da **Ascema Nacional**; integrantes do Departamento de Trabalhadores do Meio Ambiente – **Dentma/Condsef**.

O governo apenas apresentou a devolutiva da proposta apresentada pelos servidores por meio de um powerpoint, que não foi compartilhado com a bancada sindical.

Os pontos principais da proposta apresentada pelo governo são:

- Alterações serão efetivadas em duas etapas, sendo a primeira em maio/2025 e a última em maio/2026;
- Carreira estruturada em 20 níveis;
- Estrutura remuneratória composta por Vencimento Básico (VB) e “gratificação por localização”, sendo extinta a atual GDAEM;
- O MGI considera que o adicional de fronteira não é cabível para a Carreira, mas não esclareceu os motivos. Apenas propôs a criação da nova “gratificação por localização”, estratificada em três níveis - Bandas I, II e III (mesmo modelo usado para a Funai e que se encontra na Medida Provisória nº 1.203/2023). Entretanto, pela Medida Provisória, observa-se que as 3 bandas não possibilitam o recebimento do adicional de localização para unidades com dificuldade de fixação de efetivo, diferentemente do que diz a Lei nº 12.855/2013;
- Os valores referentes à GQ2 serão incorporados ao novo VB e as GQ1 e 2 deixam de existir. A GQ3 segue existindo, porém com valor equivalente à diferença entre GQ3 e GQ2;
- Os atuais 13 níveis do Nível Superior e os 15 níveis do Nível Intermediário serão enquadrados a partir do nível B-I, com o atual topo da carreira permanecendo no nível S-III. Os níveis A-I a A-5 foram recalculados e foram criados o Padrão C, com cinco níveis (I a V) e os níveis S-IV e S-V, formatando a estrutura em quatro Padrões (A, B, C e Especial) de cinco níveis cada;
- Quando os servidores se deslocarem para atividades em áreas remotas terão direito a folgas na razão de 1:1 dia;

- A relação entre nível médio e nível superior e entre nível auxiliar e médio se mantém aproximadamente como está atualmente; Nível médio receberia 43% do que recebe o nível superior; nível auxiliar, 53% do que recebe o nível médio receberá;
- O MGI alega que não é possível, do ponto de vista orçamentário, utilizar como referência para as novas tabelas os valores da carreira da Agência Nacional de Águas. Entretanto, não propôs qualquer equiparação com carreiras semelhantes;
- Não foi apresentada proposta de Gratificação por Atividade de Risco - GAR, uma vez que o MGI também considera que não é cabível, mas não esclareceu os motivos;
- As propostas de tabelas salariais estão em anexo. Destaca-se que para os servidores que possuem GQ2 e se enquadrariam na Banda I da nova gratificação, os valores propostos para Maio/2025 são exatamente os mesmos da tabela remuneratória atual, composta por VB+GDAEM(100 pts)+GQ2;
- Não foi apresentada tabela para os aposentados da Carreira (superior, intermediário e auxiliar);
- A nova Tabela do PECMA deixaria de ser um espelho da CEMA em termos de estrutura e valores. Basta verificar os valores para os ativos (CEMA e PECMA).

Após diversas considerações e cobranças da bancada sindical ficou definido que a proposta do governo será levada à discussão das assembleias dos trabalhadores com uma nova reunião pré-agendada para sexta-feira, dia 16/02/2024, às 10h.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2024.

Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF

Cleberson Carneiro Zavaski
Diretor-Presidente da ASCEMA Nacional